

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2025.**

**OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO AO DR. GUSTAVO VALADÃO VALADARES.**

**AUTORA: VEREADORA DORINHA MELGAÇO.**

**RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.**

**1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2025, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que “concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Gustavo Valadão Valadares”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Dante disso, dá a presente análise:

Substituiu-se a sigla “dr.” pela palavra “senhor”, constante na ementa e no artigo 1º deste Projeto, por padronização com demais leis nesse sentido.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.



### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 2025, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Relator



**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2025**

Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Gustavo Valadão Valadares.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Gustavo Valadão Valadares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*\*6-\*8 em **02/12/2025 15:15:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1544.3U15.6418.E47X.4248**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **5A9.1F1** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 745/2025**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19\*\*6-\*8 , em **02/12/2025 - 14:25:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 1421.5925.5111.U67H.0216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

